



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O órgão requisitante, para dar início ao procedimento por meio de oficialização de demanda vem por meio deste, justificar os motivos pelos quais os serviços a serem contratados são indispensáveis para a entidade.

A escolha da modalidade Pregão torna-se mais eficiente e comprovadamente gera maior economicidade para a administração pública, além da transparência e publicidade dos atos, e com o Sistema de Registro de Preços, permite aos órgão maior controle de planejamento de suas necessidades através da aquisição parcelada de suprimentos.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados á população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Desta forma, evidenciou-se a necessidade de aquisição de Concreto Usinado, para fins de realização das manutenções de vias urbanas, danificadas pelos serviços de manutenções das redes de água e esgoto.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de concreto usinado justifica-se devido à necessidade de utilização do produto no reparo das vias públicas onde esta Autarquia realiza a manutenção e ampliação da rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto, causando diversas avarias nas vias urbanas e verificado a necessidade manter em perfeito estado de uso e conservação as vias públicas deste Município.

Como resultado esperado, pretende-se a dar manutenções as vias públicas, garantindo a sua recuperação após os serviços de manutenções, sem prejuízo a população do município.

Juína/MT, 01 de **Outubro** de 2019


Carlindo Caetano dos Santos
Diretor do Departamento de Administração